

Decreto do Chefe do Executivo n.º. 0132/2020, de 08 de Junho de 2020.

Dispõe sobre o Feriado Religioso e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições consoante da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a Quinta-Feira dia 11 de Junho do presente exercício é FERIADO RELIGIOSO, em virtude do dia de Corpus Christi.

Considerando que tal data coincide com o dia da feira livre de nossa cidade;

Considerando que é de interesse da população e do setor comercial a antecipação da feira livre para o dia 10 de Junho do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipadas as atividades feirenses da Quinta-Feira, dia 11 de Junho, para Quarta-Feira dia 10 de Junho do Corrente ano.

Art. 2º Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO